



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Henrique Moraes de Lima

Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 2956

E-mail:

Ofício nº	: 1778/2019/GCI/LHL
------------------	----------------------------

Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2019

Ao Senhor

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor – Presidente do MTPREV

Cuiabá/MT.

Assunto: Protocolo nº 33.290-9/2019 – Prorrogação de Prazo

Prezado Senhor,

Tendo em vista a solicitação datada de 02/12/2019, informo que **defiro** o pedido de prorrogação de prazo e concedo 120 (cento e vinte) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente concedido, para apresentar manifestação acerca do Relatório Técnico referente à aposentadoria concedida à Sra. **MONICA BOAVENTURA CARVALHO**—processo nº 26.163-7/2018.

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017

